

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年四月二十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：藥事與食品管理博士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UT-N42-D95-2626Z-08

課程的基本資料：

— 澳門科技大學校董會執行委員會根據經第109/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門科技大學章程》第二十三條第一款（十三）項及第二款的規定，於二零二五年七月十六日決議核准在澳門科技大學開設藥事與食品管理博士學位課程。

— 上述課程的學科範疇為衛生，該學科範疇符合澳門科技大學經第88/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二六年四月二十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Aviso

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 29 de Abril de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de doutoramento em Administração de Alimentos e Medicamentos

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UT-N42-D95-2626Z-08

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2019, a Comissão Executiva do Conselho Geral da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, por deliberação de 16 de Julho de 2025, aprovou a criação do curso de doutoramento em Administração de Alimentos e Medicamentos na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Saúde, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 29 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, Kong Chi Meng.

附件一

藥事與食品管理博士學位課程
學術與教學編排

一、知識範疇：藥學

二、課程一般期限：三年

三、授課語言：中文／英文

四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

五、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為48學分；

(二) 取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二

藥事與食品管理博士學位課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
藥事管理學	必修	45	3
藥物經濟學	必修	45	3
藥品和食品法規與標準	必修	45	3
藥品和食品管理專題導讀	必修	45	3
藥品和食品專利保護	必修	45	3
藥品、食品與商業倫理學	必修	45	3
學術前沿專題	必修	45	3
藥事與食品管理實習及報告	必修	—*	3

*實習時數為90學時。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
doutoramento em Administração de Alimentos e
Medicamentos

1. Ramo de conhecimento: Farmácia

2. Duração normal do curso: 3 anos

3. Línguas de ensino: Chinês / Inglês

4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

5. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 48 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
doutoramento em Administração de Alimentos e
Medicamentos

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão Farmacêutica	Obrigatória	45	3
Farmacoeconomia	Obrigatória	45	3
Regulamentos e Normas para Alimentos e Medicamentos	Obrigatória	45	3
Leitura Orientada de Tópicos de Administração de Alimentos e Medicamentos	Obrigatória	45	3
Protecção de Patentes para Alimentos e Medicamentos	Obrigatória	45	3
Ética nos Domínios dos Medicamentos, Alimentos e Negócios	Obrigatória	45	3
Tópicos Académicos Especiais Recentes	Obrigatória	45	3
Estágio e Relatório em Administração de Alimentos e Medicamentos	Obrigatória	—*	3

* O número de horas do estágio é de 90.

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
醫藥企業戰略管理	選修	45	3
藥品營銷學	選修	45	3
國際醫藥貿易	選修	45	3
從農場到餐桌的管理及實施	選修	45	3
食物安全事故應急處置與分析	選修	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	18

註：完成課程所需的學分為48學分，其分配如下：

- (一) 表一的必修學科單元／科目佔24學分；
- (二) 表二的選修學科單元／科目佔6學分；
- (三) 表三的論文佔18學分。

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão Estratégica de Empresas Farmacêuticas	Optativa	45	3
Marketing Farmacêutico	Optativa	45	3
Comércio Internacional Farmacêutico	Optativa	45	3
Gestão e Implementação desde a Exploração Agrícola até à Mesa	Optativa	45	3
Resposta a Emergências e Análise de Incidentes Relacionados com a Segurança Alimentar	Optativa	45	3

Quadro III

Unidade curricular / / Disciplina	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Tese	Obrigatória	—	18

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 48 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 24 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;
- 2) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II;
- 3) 18 unidades de crédito na tese do Quadro III.

衛生局
名單

(考試編號： 01/PARETF/ORL/2026)

根據二零二六年三月十一日第十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二六年一月二十一日會議之決議而進行的耳鼻喉及頭頸外科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該

SERVIÇOS DE SAÚDE
Listas

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/ORL/2026)

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, nos termos do anúncio publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 11 de Março de 2026 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 21 de Janeiro de 2026, homologada